



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 009/2020

EMENTA: Interrompe Férias Regulamentares de Servidor Municipal e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa do Serviço Público, o gozo de Férias do Servidor **MARCIO VITOR BAGIO**, Matrícula nº 34-5/2, a partir do dia 16 de Janeiro de 2019, ficando 20 (vinte) dias restantes a serem gozadas em momento oportuno de acordo com a Lei nº. 999/2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 14 de Janeiro de 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal